



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIOS

Declaramos para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.554.398/0001-94, **NÃO RECEBEU NENHUMA TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS** do dia 01 de junho de 2026 até a presente data.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Santa Luz – PI, 07 agosto de 2026

Arlei Alves Pereira  
Prefeito Municipal